



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

 **Tribunal Regional do Trabalho**
16ª Região | Maranhão

Setor de Gestão Documental e Memória
Biblioteca João Freire Medeiros

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo SEI nº 6924/2024

1. UNIDADE DEMANDANTE

Setor de Gestão Documental e Memória – SGDM (Biblioteca João Freire Medeiros)

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Assinatura anual de serviço de plataforma de biblioteca digital com acesso simultâneo para múltiplos usuários, destinada à consulta, cópia e download de jurisprudências, doutrinas, diários oficiais, modelos e peças jurídicas, pelo período de 12 (doze) meses. O serviço atenderá aos magistrados, servidores e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com disponibilidade de 50 (cinquenta) acessos simultâneos.

3. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021

3.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica da melhor solução para prover o serviço de plataforma de biblioteca digital com acesso simultâneo para múltiplos usuários, destinada à consulta, cópia e download de jurisprudências, doutrinas, diários oficiais, modelos e peças jurídicas, para magistrados, servidores e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

3.2. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região desempenha atividades essenciais à garantia da justiça, com destaque para a prolação de sentenças e decisões judiciais, além da emissão de decisões administrativas. Esses processos demandam uma pesquisa robusta e criteriosa de jurisprudências, doutrinas e outras informações jurídicas atualizadas, essenciais

tanto para a fundamentação das decisões quanto para a análise e compartilhamento de conteúdos em consonância com os entendimentos adotados pelos tribunais em todo o Brasil.

3.3. A contratação de uma plataforma digital que permita o acesso integrado a jurisprudências, doutrinas, legislações, modelos e peças jurídicas é essencial para aprimorar a qualidade dos serviços prestados por este Tribunal. A ferramenta atenderá diretamente às necessidades de magistrados e servidores, promovendo agilidade e eficácia no desempenho de suas atividades.

3.4. Com funcionalidades como consulta, cópia e download de ementas e conteúdos jurídicos de tribunais de todo o País, a plataforma deve oferecer um vasto repertório de informações atualizadas. Essa facilidade é crucial para a elaboração de fundamentações jurídicas precisas e alinhadas com as decisões mais relevantes, otimizando o tempo e os recursos humanos envolvidos nos processos administrativos e jurisdicionais.

3.5. A adoção dessa solução tecnológica atende ao interesse público ao proporcionar maior celeridade e assertividade nas análises e decisões judiciais. O acesso rápido a materiais doutrinários e jurisprudenciais qualificará ainda mais o trabalho de magistrados e servidores, contribuindo para a evolução contínua do serviço público oferecido à sociedade.

3.6. Dessa forma, a contratação da plataforma digital jurídica é necessária para suprir a demanda por um repositório confiável, atualizado e de amplo alcance, que permita a consulta e a extração de conteúdos jurídicos indispensáveis à fundamentação das atividades judiciais e administrativas. Essa ferramenta proporcionará a magistrados e servidores uma base sólida de informações para embasar decisões com precisão e eficiência, fortalecendo a qualidade do serviço público e a missão institucional do Tribunal.

3.7 Ainda, trata-se de serviço de natureza comum, porquanto seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, XIII, da Lei nº. 14.133/2021 (NLLC).

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021

4.1. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações 2025, item 4, alínea h, código do item 23108 (Contratação de Serviços Comuns).

Consultar:

https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/roles/contas_publicas/plano_anual_de_contratacao/PC_A_2025.pdf.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021

5.1. A contratada deverá disponibilizar acesso à plataforma de biblioteca digital por meio de login e senha individuais, com capacidade para até 50 (cinquenta) acessos simultâneos, via intranet, pelo período de 12 (doze) meses. O serviço destina-se aos magistrados, servidores e estagiários deste Regional, garantindo a consulta contínua e eficiente às informações jurídicas disponibilizadas na plataforma, de forma compatível com a demanda cotidiana do Tribunal.

5.2. A contratada deverá permitir a consulta, cópia e download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças Jurídicas, bem como a leitura de doutrinas. Deverá ainda disponibilizar funcionalidades de busca por conteúdo dentro das obras, além da possibilidade de cópia de referências com formatação conforme as normas da ABNT. Adicionalmente, o serviço deverá possibilitar o acompanhamento e a consulta de até 5 (cinco) processos simultaneamente, com acesso aos autos e envio de notificações por e-mail sobre novas movimentações processuais.

5.3. A entrega do objeto dar-se-á mediante disponibilização do *link*, que será acessível na intranet e remetido à Biblioteca João Freire Medeiros, sediada no Fórum Astolfo Serra, localizada à Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha- São Luís/MA. CEP 65030-015.

5.4. Este serviço não possui natureza continuada. Para cumprimento do disposto na Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021, a contratada não poderá ter sido condenada, nem seus dirigentes, por infringir legislações relacionadas ao combate à discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil ou escravo, conforme os artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; o artigo 149 do Código Penal; o Decreto nº 5.017/2004 (Protocolo de Palermo); e as Convenções nº 29 e nº 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

5.5. A contratada deverá observar as orientações do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021, especialmente as diretrizes previstas no item 1.1.10 – Assinatura de jornais, revistas e periódicos, as quais são aplicáveis à presente contratação.

5.8 Quanto à fiscalização do contrato será realizada por meio de servidor designado (gestor) e seu substituto, da área demandante, restando responsável por fiscalizar a execução contratual. Nomes sugeridos: Raimunda Nonata Araújo Teixeira e Mary Rose Viana Machado.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES - Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021

6.1. A estimativa teve como base a totalidade do corpo jurisdicional deste Egrégio Tribunal, que contempla atualmente 576 (quinhentos e setenta e seis) servidores, 53 (cinquenta e três) magistrados e 130 (cento e trinta) estagiários. Portanto, a aquisição decorre da necessidade de dotar o acervo bibliográfico com fontes de informação fidedignas, que garantam a qualidade e confiabilidade dos conteúdos, visando a celeridade processual nas atividades-meio e fim.

6.2. Na contratação atual, de janeiro de 2024 a setembro de 2024, a ferramenta registrou 3.333 acessos, conforme relatório encaminhado pela contratada, o qual segue em anexo.

6.3. Assim, estima-se a contratação de uma assinatura da Plataforma Jurídica, com acesso ilimitado para 50 (cinquenta) usuários não simultâneos, realizado via INTRANET, por login e senha.

7. ANÁLISE DE MERCADO (FORNECEDOR EXCLUSIVO) - Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021

7.1 O estudo de mercado tem como objetivo avaliar as soluções disponíveis no setor jurídico que atendem às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-16), especialmente no que diz respeito à consulta de jurisprudência, monitoramento de publicações e automatização de processos administrativos. Para tanto, serão analisadas as características das principais plataformas jurídicas disponíveis no mercado, visando à sua adoção como ferramenta para otimizar a gestão da informação jurídica no TRT-16.

7.2 **Soluções disponíveis no mercado** - O mercado jurídico nacional oferece diversas plataformas especializadas em fornecer acesso a conteúdo jurídico e serviços correlatos, como a gestão de jurisprudência, acompanhamento processual e publicações oficiais. As soluções mais relevantes para este estudo incluem:

- **Jusbrasil:** Plataforma consolidada no mercado jurídico, reconhecida pela sua vasta base de dados, abrangendo jurisprudência, doutrina, legislação e publicações. Possui funcionalidades avançadas, como alertas automatizados sobre publicações relevantes e integração com outros sistemas jurídicos. Além disso, oferece recursos de pesquisa rápida e precisa, com interface intuitiva e acessível.
- **Conjur:** Especializada em disponibilizar notícias, artigos e publicações jurídicas. Embora não possua uma funcionalidade tão robusta em termos de pesquisa de jurisprudência, é uma plataforma bastante utilizada por profissionais que buscam atualizações e análises aprofundadas do cenário jurídico.
- **LegisWeb:** Focada em consultas a legislação e textos normativos, é uma plataforma que oferece dados legislativos atualizados e organizados, mas com menos recursos em termos de jurisprudência e publicações.
- **Poder Judiciário Digital (PJe):** Sistema utilizado por diversos tribunais, oferece funcionalidades de consulta processual e acompanhamento de publicações. No entanto, sua base de dados é restrita ao que é processado dentro do sistema judiciário, não abrangendo outros conteúdos jurídicos, como doutrina ou jurisprudência de outras esferas.

7.3 Análise comparativa - A comparação das plataformas jurídicas, especificamente entre o Jusbrasil e as demais opções disponíveis, pode ser feita a partir dos seguintes critérios:

7.3.1 Abrangência e Atualização do Conteúdo - O Jusbrasil se destaca por sua vasta base de dados, que inclui jurisprudência de diversos tribunais, textos legislativos, doutrina e decisões administrativas. A plataforma é constantemente atualizada, o que garante acesso à informação mais recente e relevante, essencial para a atuação eficiente de magistrados e servidores.

7.3.2 Funcionalidades e Integração - O Jusbrasil oferece funcionalidades avançadas, como monitoramento de publicações e alertas personalizados, ferramentas de análise de jurisprudência e integração com outros sistemas. A sua interface intuitiva facilita o uso, o que é um diferencial importante. Comparado a outras plataformas, como o PJe ou o Conjur, o Jusbrasil se destaca por reunir diversos serviços em uma única plataforma integrada.

7.3.3 Custo e Viabilidade Financeira - O custo de adesão ao Jusbrasil é competitivo em relação a outras plataformas do mercado, especialmente considerando os benefícios que ele proporciona. A plataforma oferece planos que podem ser adaptados às necessidades do Tribunal, com escalabilidade e custos proporcionais ao porte da instituição. Enquanto outras soluções como o PJe e LegisWeb são gratuitas, o Jusbrasil se destaca pelo valor agregado, uma vez que oferece mais recursos e serviços além da simples consulta a textos normativos.

7.3.4 Suporte e Treinamento - O Jusbrasil também se destaca pela oferta de suporte técnico dedicado, além de recursos de capacitação para os usuários. A possibilidade de realizar treinamentos e workshops facilita a adaptação da equipe ao novo sistema, garantindo a utilização eficiente da plataforma desde o início.

7.3.5 Tendências do mercado - O mercado jurídico tem apresentado uma crescente demanda por soluções tecnológicas que otimizem a gestão da informação, proporcionando agilidade e eficiência aos profissionais do direito. A tendência é que plataformas como o Jusbrasil se tornem cada vez mais indispensáveis, não apenas para consultas, mas também para a automação de processos administrativos e para a análise preditiva de decisões judiciais. A integração com sistemas judiciais, como o PJe, e a possibilidade de customização de alertas e relatórios são funcionalidades que tornam o Jusbrasil uma solução ideal para o TRT-16. Além disso, as ferramentas de inteligência artificial que estão sendo incorporadas em plataformas jurídicas, como a análise de decisões judiciais e a recomendação de jurisprudência, representam um avanço significativo, tornando o Jusbrasil uma plataforma cada vez mais sofisticada.

7.3.6. Conclusão do Estudo de Mercado - Com base na análise do mercado, conclui-se que o Jusbrasil oferece uma solução robusta, com amplo acesso a conteúdo jurídico, funcionalidades avançadas de monitoramento e alertas, e uma interface que facilita a adoção por parte dos servidores do TRT-16. Sua capacidade de integração com outros sistemas, o custo competitivo e o suporte técnico disponível o tornam uma opção altamente viável para atender às necessidades do Tribunal, principalmente no que diz respeito à eficiência na consulta e gestão de informações jurídicas. Dessa forma, a adoção do Jusbrasil como plataforma jurídica para o TRT-16 é altamente recomendada, considerando-se as necessidades do Tribunal e as tendências tecnológicas do mercado.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO - Art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/2021

8.1 A estimativa de preços foi realizada com base em contratações similares, considerando o “Plano Pesquisa Jurídica Avançada” e utilizando fontes consultadas e preços coletados. Para esse levantamento de mercado, foi realizada pesquisa sobre a contratação do produto por outros entes públicos. Embora os preços possam variar conforme a quantidade de acessos contratados, foi constatado que o valor da proposta está alinhado com os preços praticados pela empresa no mercado, conforme tabela abaixo:

Instituição	Fonte	Produto	Quantitativo	Valor	Valor Atualizado pelo IPCA	Valor Médio por Acesso
Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro	NF 25325966	Assinatura JUSBRASIL Plano: Pesquisa Jurídica Avançada	10	R\$ 7.714,20	7.787,65	R\$ 778,76
Secretaria Municipal de Administração de Nova Prata - RS	NE 009741	Assinatura JUSBRASIL Plano: Pesquisa Jurídica Avançada	5	R\$4.747,20	R\$ 4.765,71	R\$ 953,14
Prefeitura Municipal de Pedra Bela	NE 7786	Assinatura JUSBRASIL Plano: Pesquisa Jurídica Avançada	5	R\$ 4.747,20	R\$ 4.792,40	R\$ 958,48

Município de Machado - MG	Contrato nº. 100/2024	Assinatura JUSBRASIL Plano: Pesquisa Jurídica Avançada	10	R\$ 7.714,20	R\$ 7.821,92	R\$ 782,19
Média		Assinatura JUSBRASIL Plano: Pesquisa Jurídica Avançada	1			R\$ 868,14

8.2. A pesquisa de preços realizada indicou uma média de R\$868,14 (oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) para a contratação da assinatura do Jusbrasil. No entanto, o valor pode variar significativamente dependendo do número de assinaturas e da forma de pagamento, seja mensal ou anual.

8.3. Considerando que este Tribunal Regional do Trabalho necessita de 50 acessos, a estimativa preliminar do preço anual é de R\$ 43.407,00 (quarenta e três mil quatrocentos e sete reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021

9.1 Aquisição de assinatura anual da Plataforma **Jusbrasil Pesquisa Avançada**, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, que permite acesso ao conteúdo informacional contido na base de dados (doutrina, legislação, jurisprudência). Além do fornecimento do produto, a contratação contemplará o suporte técnico da plataforma e o treinamento dos magistrados e servidores do TRT-16 no uso da ferramenta.

9.2 Analisando a proposta e em tratativas com o seu representante, concluímos que a estrutura e o escopo desta base atende com qualidade a necessidade informacional dos clientes internos desta instituição, precipuamente pela atualização diária de julgados do dia quanto pelo fato de permitir consulta, cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo das obras e a cópia de referências com formatação ABNT, além do acompanhamento e consulta de até 5 (cinco) processos, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações, o que assiste significativamente o labor de nosso corpo jurisdicional.

9.3. A solução escolhida tem por objeto a execução por terceiro de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal deste Tribunal, enquadrando-se, portanto, nos pressupostos do Art. 48,

caput, da Lei nº. 14.133/2021 e do Art. 3º, §1º, do Decreto nº. 9.507/2018, e não recaindo nas vedações constantes dos incisos I a VI do Art. 48 da NLCC e dos incisos I a IV do Art. 3º. do Decreto nº. 9.507/2018.

10. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021

10.1 O objeto é indivisível, portanto o parcelamento não é aplicável.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 18, § 1º, IX, da Lei n. 14.133/2021

11.1 Disponibilizar aos magistrados, servidores e estagiários do Tribunal, e demais usuários da Biblioteca, uma ferramenta para facilitar as pesquisas de cunho jurídico, auxiliando no desenvolvimento de suas atividades judicantes e administrativas de maneira célere e eficaz.

11.2 Espera-se com a disponibilização e utilização da plataforma a facilitação da realização dos trabalhos de redação de votos, sentenças, pareceres, ofícios, despachos, instruções processuais e demais documentos judiciais e administrativos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS - Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021

12.1 Esta contratação envolve o fornecimento, pelo TRT, do *range de IPS*, tendo em vista que o acesso à ferramenta ocorrerá através da Intranet. Contudo, não haverá necessidade de treinamento de servidores para operar a plataforma. Quanto ao acesso ao conteúdo pelos usuários, a empresa disponibiliza tutoriais em vídeo e treinamentos sob demanda.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021

13.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS - Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021

14.1 A contratação não causa impactos ambientais, por se tratar de serviço totalmente digital.

14.2 A Biblioteca João Freire Medeiros observa os critérios de Gestão ambiental, tanto na aquisição dos itens bibliográficos quanto no seu descarte, seguindo as práticas de sustentabilidade recomendadas.

14.3 As obras digitais atendem às necessidades sustentáveis da sociedade atual, reduzindo consideravelmente a utilização dos recursos naturais e a produção de resíduos sólidos, mostrando-se uma opção eficiente não apenas quanto aos custos de aquisição, mas também

quanto à preservação das fontes de matéria prima, além de outros aspectos relevantes, como espaço físico, transporte, abrangência e a facilitação do acesso à informação.

14.4 A contratação observa os princípios descritos no art. 5º, da Lei n. 14.133/2021, e está em consonância com o disposto no subitem 1.1.10 do *Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho*, que trata das assinaturas de jornais, revistas e periódicos.

**15. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (POSICIONAMENTO CONCLUSIVO) -
Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021**

15.1 Considerando o estudo acima exposto, conclui-se que a contratação é viável e possível, técnica e economicamente, pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência para a administração pública.

15.2 A economicidade e vantajosidade também são demonstradas quando se analisa a proposta apresentada pelo representante da Plataforma JUSBRASIL, tendo em vista que o valor cobrado pelos 50 acessos, levando-se em consideração o pagamento feito de forma anual, totaliza o importe de R\$ 35.604,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quatro reais) anuais, inferior à média estimada da contratação.

15.3. Este ETP foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os elementos necessários à sua composição, e ainda, com base nos elementos expostos neste Estudo, declaramos que a contratação é viável.

15.3 Sendo sugerida a contratação da JUSBRASIL, com acesso a 50 (cinquenta) usuários simultâneos, feito por *login* e senha no site do JusBrasil, na intranet do Tribunal e por teletrabalho. Ademais, a plataforma permite a consulta, a cópia e o *download* de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças, que tem por finalidade subsidiar o desempenho dos operadores do Direito, deste Egrégio Tribunal, atuantes tanto na área administrativa quanto na área judiciária.

São Luís, 20 de dezembro de 2024

RAIMUNDA NONATA
ARAUJO TEIXEIRA:1953

Assinado de forma digital por
RAIMUNDA NONATA ARAUJO
TEIXEIRA:1953
Dados: 2024.12.20 15:16:25 -03'00'

Analista Judiciário–Bibliotecária TRT16